



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 68, de 22 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Saúde do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.695, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2021.

Considerando comprometimento em fortalecer da atuação do profissional e valorização da Fonoaudiologia como ciência e profissão das áreas da Saúde, Educação garantindo o exercício da cidadania, a partir da prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco nos vários níveis de atenção.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Saúde do CRFa 9ª Região, a partir de 02 de abril de 2021 será constituída pelos seguintes Conselheiros – **Presidente** Neyla Mourão. **Membros:** Daiane Korbes, Annalyz Carvalho, Lidia Damasceno, Mariana Pedrett, Rodrigo Coimbra, Liliane Rodrigues, Rômulo Leão.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 34 de 02 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 22 de abril de 2021.


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região